



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)
GABINETE DO VEREADOR HÉBER TIBURTINO**

VOTO DE APLAUSOS



Processo REPL 598/2026 - Data 04/08/2026 - Hora 12:55:42

Assunto: Concede Voto de Aplausos ao senhor Rivanildo Gomes de Sousa, chapeiro da Lanchonete Bella Paulistana, em reconhecimento à sua trajetória profissional de mais de 26 anos, marcada pela dedicação, excelência no atendimento e respeito aos consumidores.

Remetente: HEBER TIBURTINO LEITE ()

Ementa: Concede Voto de Aplausos ao senhor **Rivanildo Gomes de Sousa**, chapeiro da Lanchonete Bella Paulistana, em reconhecimento à sua trajetória profissional de mais de 26 anos, marcada pela dedicação, excelência no atendimento e respeito aos consumidores.

O Vereador **Héber Tiburtino**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, que seja consignado nos anais desta Casa Legislativa **VOTO DE APLAUSOS** ao senhor **Rivanildo Gomes de Sousa**, profissional conhecido por sua atuação como chapeiro da **Lanchonete Bella Paulistana**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao comércio patoense e à população, exercendo sua profissão há mais de 26 (vinte e seis) anos com dedicação, competência e excelência.

JUSTIFICATIVA

O presente Voto de Aplausos tem como objetivo homenagear o senhor **Rivanildo Gomes de Sousa**, cuja história profissional é exemplo de compromisso, honestidade e valorização do trabalho.

Há mais de 26 anos exercendo a profissão de chapeiro, Rivanildo conquistou o respeito e a admiração de clientes, colegas de trabalho e empregadores, tornando-se referência pelo atendimento cordial, pela qualidade dos serviços prestados e pelo carinho com que recebe diariamente cada consumidor que passa pela Bella Paulistana.

Em uma sociedade que tanto necessita valorizar aqueles que dignificam o trabalho, é justo reconhecer profissionais que, por meio da dedicação diária, contribuem para fortalecer o comércio local e proporcionar um atendimento humanizado e de excelência à população.

Sua trajetória demonstra que o sucesso de um estabelecimento também é construído pelo esforço, pela responsabilidade e pelo compromisso daqueles que atuam nos bastidores, sempre oferecendo o melhor de si e fazendo do trabalho um verdadeiro exemplo de profissionalismo.

Dessa forma, este **Voto de Aplausos** representa o reconhecimento da Câmara Municipal de Patos ao senhor **Rivanildo Gomes de Sousa**, pela sua destacada atuação profissional, pela dedicação ao longo de mais de duas décadas de trabalho e pela contribuição prestada ao comércio e à comunidade patoense.

Requer, por fim, que, após aprovado pelo Plenário, seja encaminhada cópia deste **Voto de Aplausos** ao senhor **Rivanildo Gomes de Sousa**, como forma de reconhecimento e gratidão desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Patos – PB, Casa Juvenal Lúcio de Sousa, em
04 de agosto de 2026.**

HEBER TIBURTINO LEITE
Assinado de forma digital por HEBER TIBURTINO
LEITE:04134786452
Dados: 2026.08.04 12:50:36 -03'00'

452

Assinado de forma digital por Rivanildo Gomes de Sousa
Vereador